



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

PROCESSO Nº 016/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a inexigibilidade de licitação para a contratação da representante Pollyana Belo Paixão, através da empresa LÁ E CÁ PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI para execução de show artístico pelo Bloco BAIANAS OZADAS em praça pública a ser realizado no período de Carnaval 2020 na cidade de Perdigoão/MG, no dia 21 de fevereiro de 2020, das 21h (Vinte e Uma Horas) às 22h40min (Vinte e Duas Horas e Quarenta Minutos) do Carnaval da Cidade com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, “caput”, da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), em favor do Bloco BAIANAS OZADAS representado por LÁ E CÁ PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Perdigoão, 14 de fevereiro de 2020.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br